

Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, RJ
CNPJ 29.410.339/0001-48
(21)2679-9741 – asmetro@asmetro.org.br

Duque de Caxias, 14 de abril de 2025

026-2025-OF-ASMETRO-PR

Ao Senhor
Márcio André Oliveira Brito
MD Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

Assunto: Emendas do ASMETRO-SI ao Projeto de Lei nº 1.466/2025 – OF 024/2025

Senhor Presidente,

O ASMETRO-SI – Sindicato Nacional dos Servidores do Inmetro, cumprindo seu papel de representação e defesa dos interesses da categoria, informa que, na presente data, protocolou junto ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC, o **Ofício nº 25/2025**, solicitando formalmente o apoio à tramitação das emendas apresentadas ao **Projeto de Lei nº 1.466/2025**, que trata da reestruturação das carreiras do serviço público federal.

Ressaltamos que tais emendas já foram oficialmente apresentadas à Câmara dos Deputados, com os devidos códigos de registro.

O apoio institucional do MDIC, do Inmetro e da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I) é fundamental para garantir sua tramitação e incorporação ao texto final da lei.

As emendas apresentadas tratam de temas sensíveis e estruturantes para o futuro da carreira e da valorização dos servidores da Autarquia. São elas:

- 1. Emenda sobre a GQDI (Gratificação por Qualidade de Desempenho Institucional)**
Altera a Cláusula Sétima do Acordo nº 34/2024 para estabelecer a proporção de 80 pontos para desempenho institucional e 20 pontos para desempenho individual.
Código: CD255893468600
- 2. Emenda Modificativa ao Capítulo LV – Plano de Carreiras do Inmetro**
Propõe ajustes estruturais nas regras de desenvolvimento funcional e nas tabelas remuneratórias.
Código: CD250207811200
- 3. Emenda – Ampliação das Atribuições de Fiscalização**
Inclui os cargos técnicos e analistas do Inmetro no rol de atividades de fiscalização, reconhecendo formalmente a atuação já exercida no âmbito da RBMLQ-I.
Código: CD257964008900
- 4. Emenda Substitutiva ao Capítulo LV (1)**
Ajustes que visam à melhoria da estrutura remuneratória e funcional dos servidores da Autarquia.
Código: CD257105583100



5. **Emenda Substitutiva ao Capítulo LV (2)**

Ajustes que visam à melhoria da estrutura remuneratória e funcional dos servidores da Autarquia.

Código: CD258630417200

Essas propostas contam com o apoio formal de parlamentares que historicamente atuam em defesa do Inmetro, como os Deputados Federais **Celso Russomanno, Aureo Ribeiro, Marussa Boldrin e Reimont.**

Diante disso, reforçamos o apelo para que Vossa Senhoria continue engajado neste processo, intensificando a articulação institucional junto ao MDIC, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e ao Congresso Nacional, para que o Instituto e seus servidores tenham suas demandas atendidas de forma justa e tempestiva.

Certos do compromisso de Vossa Senhoria com o fortalecimento institucional do Inmetro e com a valorização de sua força de trabalho, reiteramos nossa total disposição para o diálogo e colaboração permanentes.

Respeitosamente



Marcelo Nascimento Moreira da Silva
Presidente do ASMETRO-SI



Sérgio Ballerini
Secretário Gral do ASMETRO-SI

Anexo: arquivo das emendas citadas